

DECRETO Nº2.153/2014

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando vício material do ato, onde impossibilitou a continuidade do certame,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº101, datado de 12 de dezembro de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de janeiro de 2014



DALTON PERIM
Prefeito Municipal